



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Resposta a Indicação 640/2025, da vereadora Andréia Lourenço

Para o atendimento móvel o Município de Chapadão do Sul/MS deve dispor de uma Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde, popularmente conhecido como Castramóvel, é o veículo adaptado ao serviço castração e atendimento, que usa metodologia itinerante bairro a bairro, com prioridade em áreas críticas de maior vulnerabilidade social.

As exigências em relação aos procedimentos cirúrgico, instalações e recomendações dessas unidades moveis são definidas pela Resolução do CFMV962 e Resolução-MS 091/2020 que normatizam os procedimentos.

Para vacinação/consultas/castração em unidade móvel deve-se considerar os seguintes itens:

- Credenciamento/registro: a unidade móvel deve estar registrada como “serviço-veterinário móvel” ou de forma similar, conforme legislação estabelece;
- Responsabilidade técnica: deve haver médico veterinário habilitado, registro no CRMV do estado e anotação de responsabilidade técnica;
- Infraestrutura do veículo: a unidade móvel deve ter instalações adequadas, cumprindo requisitos de biossegurança, armazenamento de vacinas, resfriamento, transporte de insumos, etc.;
- Vacinação e protocolos: a campanha deve seguir os esquemas de vacinação recomendados, registro de vacinação (eletrônico, se implementado), controle de insumos, e registro dos animais atendidos garantindo a rastreabilidade;
- Ações programáticas ou de saúde pública;
- Notificação e vigilância: notificação de doenças, eventos adversos pós-vacinação, etc.;
- Legislação municipal: adequação local, verificar se o município ou estado possui leis específicas para atendimento móvel de animais, campanhas de vacinação, unidades móveis, etc.;
- Registro e acompanhamento: necessário para o acompanhamento epidemiológico e cumprimento de normas

RESOLUÇÃO CRMV – MS N. 071, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017, dispõe sobre o atendimento veterinário de pequenos animais em domicilio no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul

<https://crmvms.org.br/wp-content/uploads/2021/05/Resolucao-n.-71-Atendimento-domiciliar.pdf>

NOTA TÉCNICA: UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO: <https://crmvms.org.br/nota-tecnica-unidade-movel-de-castracao-estrutura/>

Considerando estas informações apresentadas, se torna inviável neste momento, embora a indicação seja extremamente plausível, o atendimento mencionado e solicitado, porém, entrará no radar para que se torne possível em breve as ações sugeridas pela vereadora.

Chapadão do Sul – MS, 11 de novembro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3B1-DC31-27B5-897A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAPHAEL CARDOSO DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-88) em 11/11/2025 09:33:57 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO BALEN (CPF 808.XXX.XXX-53) em 11/11/2025 11:01:55 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/E3B1-DC31-27B5-897A>